



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 2179/2018

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, determinou a criação da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P. (AGIF, I. P.), a quem compete a análise integrada, o planeamento e a coordenação estratégica do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), incluindo a intervenção operacional qualificada em eventos de elevado risco. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, procedeu à criação da AGIF, I. P., enquanto instituto público, de regime especial, com personalidade jurídica, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

O referido decreto-lei estabeleceu ainda, no seu artigo 18.º, n.º 2, que os procedimentos necessários à instalação da AGIF, I. P., serão promovidos até 31 de dezembro de 2018 por uma comissão instaladora, nos termos do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de agosto. A referida comissão instaladora funciona na dependência do Primeiro-Ministro, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do referido decreto-lei e é constituída por dois representantes da Estrutura de Missão para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, um dos quais preside, e pelo Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, do mesmo diploma.

Até ao pleno funcionamento da AGIF, I. P., a comissão instaladora da AGIF, I. P., prossegue as atribuições e tem as competências previstas nas alíneas c), d), e), l) e o) do artigo 4.º e nas alíneas b), s) e v) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro.

Assim, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, determino o seguinte:

1 — Designar Tiago Martins de Oliveira e Paulo José Vaz Rainha Mateus, enquanto representantes da Estrutura de Missão para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, e David João Varela Xavier, Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, respetivamente, para os cargos de presidente e de vogais da comissão instaladora da AGIF, I. P., cuja experiência e competência profissional para o desempenho dos cargos são evidenciadas nas respetivas notas curriculares, que constam do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de fevereiro de 2018.

26 de fevereiro de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Notas curriculares

Tiago Martins de Oliveira.

Dados biográficos:

Data e local de nascimento: 1 de setembro de 1969, Porto.

Habilitações académicas:

Licenciado em Engenharia Florestal (1988-1994) e mestre em Gestão de Recursos Naturais (1995-1998), pela Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia, e doutorado em Engenharia Florestal e Recursos Naturais, pela Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia (2011-2017).

Experiência docente:

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia, como monitor de Biometria Florestal II do 3.º ano (5/1993) e Exploração Florestal do 4.º ano (1 a 6/1994); Ministério da Educação de Cabo Verde, bacharelato em Agroflorestal, como docente convidado/«Fotointerpretação e Sistemas de Informação Geográfica» (02/1996); *Joint Research Center* da Fundação Calouste Gulbenkian/Módulo sobre Incêndios Florestais do Curso *Knowledge Assessment Methodologies* (10/2008), é atualmente docente convidado do curso de *Erasmus Mundus Master da* Universidade de Lisboa/MedFor «*Mediterranean Forestry and Natural Resources*» e co-leccionando a disciplina *Wild Fire Risk Management* (2013-2017).

Percurso profissional:

Com mais de 20 anos de experiência em atividades nacionais e internacionais, especializou-se no tema da gestão e governança de risco, no qual desenvolveu a tese de doutoramento. Assistente de investigação no Projeto Storms e Geofogo, do Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG/MPAT) (1995-1997); chefe do Serviço de Informação, Inventário e Cartografia, na Portucel Florestal, S. A. (1997-2000); responsável de área Desenvolvimento Aliança Florestal, S. A. (2000-2002); membro da Equipa de Estratégia e Desenvolvimento na Portucel Florestal, S. A. (2002-10/2003); adjunto do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas do XV Governo Constitucional (2003-8/2004); Área da Estratégia e Desenvolvimento na Portucel Florestal, S. A. (2004-9/2004); coordenador executivo da Proposta Técnica do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios para o Instituto Superior de Agronomia (9/2004-4/2005); adjunto do Gabinete do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas do XVII Governo Constitucional (5/2005-5/2006); responsável pela Gestão do Risco e Rentabilização dos Ativos Florestais na Aliança Florestal, S. A. (6/2006-4/2008); responsável pela Proteção Florestal da The Navigator Company, coordenando os programas operacionais de prevenção e combate de incêndios (AFOCELCA), luta contra pragas e invasoras e membro no Conselho Técnico da AFOCELCA (2008-2016); responsável da área da Inovação e Desenvolvimento Florestal da The Navigator Company (7/2016-10/2017). Desde outubro de 2017 é presidente da Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema Integrado de Fogos Rurais.

É membro do Centro de Estudos Florestais da Universidade de Lisboa. Desde 1997 que participa nas campanhas de combate a incêndios, como sapedor operacional, coordenador de combate aéreo, supervisor regional e coordenador nacional de DFCI. É autor de várias comunicações orais e escritas e de vários artigos científicos no tema da gestão de risco de incêndio. Na esfera internacional, destacam-se os convites para o North America Fire Management Working Group 2004, para o Comité Internacional de Ligação (ILC) do 4th Congresso Mundial de Incêndios Florestais, para o painel de peritos em incêndios florestais de 2006 da FAO e no projeto científico Fire-Engine — Flexible Design of Forest Fire Management Systems no âmbito programa do MIT Portugal (2009-2014).

Paulo José Vaz Rainha Mateus.

Dados biográficos:

Data e local de nascimento: 28 de maio de 1970, Porto.

Formação académica:

Mestrado em Engenharia Florestal, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2015; Pós-graduação em Engenharia dos Recursos Florestais, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1995; licenciatura (cinco anos) em Engenharia Florestal, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1994.

Percurso profissional:

Adjunto da Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, outubro de 2017 até ao presente;

Assembleia da República, membro da Comissão Técnica Independente, constituída para análise dos incêndios ocorridos entre os dias 17 e 24 de junho, nos concelhos de Pedrógão Grande e outros (nos termos da Lei n.º 49-A/2017, de 10 de julho), 2017;

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, técnico da Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos, do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte, 2012-2017;

Autoridade Florestal Nacional, diretor nacional da Autoridade Florestal Nacional, 2009-2012;

Direção-Geral dos Recursos Florestais, subdiretor-geral dos Recursos Florestais, 2006-2008;

Direção-Geral dos Recursos Florestais e Autoridade Florestal Nacional, perito da Comissão Europeia em Defesa da Floresta contra Incêndios, como representante nacional no Group of Experts in Forest Fires, 2006-2012;

Direção-Geral dos Recursos Florestais, chefe da Divisão Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios da Direção-Geral dos Recursos Florestais, 2004-2005;

Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, chefe da Divisão de Proteção e Conservação da Floresta, 2003-2004;

Instituto Florestal, analista técnico-financeiro de projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia, Porto, 1995-1996;

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, colaborador de assistente de Investigação no Departamento Florestal, Sector de Fogos, 1994-1995.

Formação específica:

Curso de Fogo Controlado no Sul de França — Voyage d'étude «Fogo controlado em França», França, 20-27 de novembro de 2005;

«Application of Prescribed Fire» — curso de formação avançada em planeamento e execução de fogo controlado no National Interagency Prescribed Fire Training Center (NIPFTC), em Tallahassee e outros locais da Florida (EUA), 29 de outubro-9 de novembro de 2001.

David João Varela Xavier.

Dados biográficos:

Data de nascimento: 25 de dezembro de 1971.

Habilitações académicas:

2001 — Mestrado em Estudos Africanos — Análise e Gestão do Desenvolvimento Social e Económico, ISCTE — Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa;

1996 — European Business Certificate, «Centro de Estudos Universitários — Luís Vives», Madrid;

1996 — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE — Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa.

Percurso profissional:

Desde 2017 — Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

2013-2017 — Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa;

2011-2013 — Administrador da Universidade de Lisboa;

2009-2013 — Diretor executivo dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

2002-2009 — Secretário da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Formação:

Curso Avançado em Gestão Pública — Instituto Nacional de Administração, 2009;

Auditor do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Curso de Política Externa Nacional;

Formação específica em ERP, SAP, Oracle; Gestor.

311165545

FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2180/2018

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu Gabinete o Mestre Hugo Filipe Barreiro Coelho, para exercer as funções de assessor de imprensa e de comunicação.

2 — Ao abrigo do n.º 6 do artigo 13.º do mesmo diploma, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao de adjunto de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo diploma a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 12 de fevereiro de 2018.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

15 de fevereiro de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Hugo Filipe Barreiro Coelho;

Data de nascimento — 5 de dezembro de 1985;

Naturalidade — Lisboa.

2 — Habilitações académicas:

09/2014 — 10/2016 — Mestrado em European and Comparative Social Policy, London School of Economics;

09/2007 — 10/2008 — Mestrado em International Journalism, University of Westminster

09/2003 — 07/2007 — Licenciatura em Ciência Política, Universidade Nova de Lisboa

3 — Experiências profissionais

De 10/2016 a 01/2018, correspondente em Londres, regulação financeira, MLex

De 06/2014 a 09/2016, repórter e editor-adjunto, regulação, InsuranceERM

De 04/2013 a 05/2014, repórter, sector segurador, Risk

De 01/2010 a 10/2012, repórter parlamentar, Diário de Notícias

De 07/2008 a 12/2009, jornalista, internacional, Diário de Notícias
311138272

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

Declaração de Retificação n.º 163/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que a ficha técnica anexa ao Despacho n.º 1197/2018, de 29 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro de 2018, saiu com uma inexatidão, pelo que se retifica a mesma nos seguintes termos:

Onde se lê:

«% de Garantia das SGM: Até 70 % do montante do financiamento.»

deve ler-se:

«% de Garantia das SGM: Até 100 % do montante do financiamento.»

15 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

311143731

Despacho n.º 2181/2018

Considerando que a Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto, veio regular os Fundos de Recuperação de Créditos detidos por investidores não qualificados emergentes ou relacionados com a subscrição de valores mobiliários representativos de dívida;

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 71.º da supracitada Lei, o Estado pode assegurar aos participantes dos citados Fundos de Recuperação de Créditos uma garantia para a satisfação dos créditos pecuniários correspondentes às obrigações legais e contratuais do Fundo perante os participantes, sendo essa garantia indispensável para esse fim;

Considerando que, a Portaria n.º 343-A/2017, de 10 de novembro, alterada pela Portaria n.º 38-A/2018, de 30 de janeiro, em cumprimento do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 69/2017, veio regulamentar o processo de concessão de garantias ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da referida Lei;

Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 3.º da supracitada Portaria, a PATRIS SGFTC, S. A., na qualidade de sociedade gestora, nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Indignados e Enganados do Papel Comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S. A., e pela Rio Forte Investments, S. A., subscrito junto do Banco Espírito Santo, S. A., Best — Banco Electrónico de Serviço Total, S. A., e Banco Espírito Santo dos Açores, S. A., constante da ata n.º 10, de 2 de setembro, e da respetiva Adenda, de 21 de outubro de 2017, em representação e por conta do FRC — INQ — Papel Comercial ESI e Rio Forte, solicitou a concessão extraordinária de uma garantia do Estado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 71.º da Lei n.º 69/2017;

Considerando que, a garantia solicitada permite assegurar o cumprimento das obrigações a assumir em contratos a celebrar pelo FRC — INQ — Papel Comercial ESI e Rio Forte com os seus participantes (contratos de Adesão), sendo indispensável para garantir o pagamento da 2.ª e 3.ª prestações, de igual montante, do preço dos